



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2025/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

28 de janeiro de 2026 às 10h (dez horas)



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/2025/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30655/2025 - SEMED

A **Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Paço do Lumiar**, inscrita no CNPJ sob nº **06.003.636/0001-73**, representada pelo Prefeito Municipal, o senhor **Frederico de Abreu Silva Campos**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **2026**. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de janeiro à 27 de janeiro, das 08 (oito horas) às 14 horas (quatorze horas), no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – MA, localizado na Avenida 09, Quadra 76, nº15, Maiobão, CEP Nº: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abacate – <i>in natura</i> , fresco, com sabor e odor característicos, de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem sujeiras, corpo estranho, ou sinais de pragas. Maturação firme, mas pronto para consumo (ou em ponto de amadurecimento para transporte), sem ferimentos ou machucados. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	841	15,68	13.186,88
2	Abóbora – Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida,	KG	27.536	8,72	240.113,92



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.				
3	Abobrinha verde - firmes, bem desenvolvidos, de colheita recente e de 1ª qualidade. Casca lisa, brilhosa e de cor verde (viva ou manchada conforme a variedade brasileira/italiana), isenta de partes amolecidas ou opacas. Isenta de sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas, umidade externa anormal, danos físicos (cortes ou perfurações) ou sinais de enfermidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	3.188	10,68	34.047,84
4	Acerola – Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para o consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica de 01 kg.	KG	19.025	14,22	270.535,50
5	Alface - De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	KG	6.562	17,43	114.357,66
6	Banana – De 1ª qualidade, graúdas, em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	86.713	11,85	1.027.549,05
7	Bolo Simple – com os sabores Abóbora, Couve e Milho, íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, de ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou	KG	11.850	29,32	347.442,00



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes descritos e selo de produto da agricultura familiar. As especificações de qualidade dos produtos seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.				
8	Cheiro Verde – Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	3.989	23,51	93.781,39
9	Couve – Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	1.743	18,78	32.564,52
10	Feijão Verde – De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes de 1kg.	KG	280	29,15	8.162,00
11	Jongome - Com folhas lisas, firmes e viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típico, da variedade, livres de resíduos de fertilizante, de colheita recente. Maço de 250g.	KG	2.278	10,68	24.329,04



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Juçara – polpa 100% natural, integral, sem adição de conservantes ou corantes. Pasteurizada e congelada para garantir segurança microbiológica. É obrigatório registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Embalada em sacos de polietileno atóxico e de 1 Litro.	L	3.096	31,67	98.050,32
13	Limão – Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	9.136	11,60	105.977,60
14	Macaxeira – De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	27.935	10,55	294.714,25
15	Mamão Formosa – Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	9.089	12,71	115.521,19
16	Maracujá - Fruta de boa qualidade e com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	KG	6.143	16,52	101.482,36
17	Maxixe - Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.622	16,92	61.284,24
18	Mel - boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelização e espuma superficial. É obrigatória a apresentação do selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). A embalagem deve ser de primeiro uso, atóxica e hermética, pote ou bisnaga de plástico de polietileno, contendo informações	L	73	34,60	2.525,80



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	nutricionais, data de fabricação e validade conforme as normas do Mercosul. Embalagem de 1 Litro.				
19	Melancia – Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada	KG	168.128	8,47	1.424.044,16
20	Milho verde - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1344	7,22	9.703,68
21	Pepino - Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior de tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.600	10,75	17.200,00
22	Polpa de Fruta (Cupuaçu) - Sem conservantes, acidulantes, e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de partes não comestíveis. Embalagem com dados de validade mínima de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo 18°C. Sabor Cupuaçu. Embalagem de 1kg.	KG	3.972	28,00	111.216,00
23	Quiabo - De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2.205	18,19	40.108,95
24	Tomate - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	KG	4.423	12,69	56.127,87



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	manchas, com coloração uniforme e brilho.				
25	Vinagreira - Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	4.319	11,28	48.718,32
Preço Total: R\$ 4.692.762,54					

1.2. O envelope contendo a documentação e proposta, conforme exigido no presente Edital, deverão ser entregues no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar – MA, localizado na Avenida 09, Quadra 76, nº15, Maiobão, CEP Nº: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, no 05 de janeiro à 27 de janeiro, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas). A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em **sessão pública e registrada em ata**, ao término do prazo de apresentação dos projetos.

1.3. Considerando a prerrogativa estabelecida no art. 37 da Resolução FNDE/CD Nº: 06/2020, o município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED, aceitará apenas propostas de organizações com CAF Jurídica (Grupos Formais).

1.3.1 Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do município de Paço do Lumiar - MA, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme Lei da Agricultura Familiar Nº: 11.326, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

1.4. O preço de aquisição de cada produto equivale ao cálculo do preço médio pesquisado por três mercados em âmbito local, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagem, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

1.5. Tendo em vista que a presente chamada pública não é específica para produtos orgânicos ou agroecológicos, e/ou não é realizada pesquisa específica para os produtos orgânicos e agroecológicos, o gestor tem a possibilidade, considerando-se a pesquisa de preços dos produtos convencionais, de acrescentar os preços de tais alimentos em até 30% dos preços estabelecidos para os produtos convencionais. (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011). Considera-se como forma de possibilidade de certificação de produtos orgânicos: Sistemas Participativos de Garantia – SPG; Certificação por Auditoria; e Organização de Controle Social – OCS.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. FONTE DE RECURSOS

2.1. Recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:

CÓDIGO DA FICHA: 581

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 17 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 361 0133 2112 0000 MANUT E FUNC DO PROGRAMA DE MERENDA
ESCOLAR – PNAE – FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.552

CÓDIGO DA FICHA: 613

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 17 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 365 0133 2113 0000 MANUT E FUNC DO PROGRAMA DE MERENDA
ESCOLAR – PNAE INFANTIL – CRECHE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.552

CÓDIGO DA FICHA: 626

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 17 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12 365 0133 2200 0000 MANUT E FUNC DO PROGRAMA DE MERENDA
ESCOLAR – PNAE INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.552

CÓDIGO DA FICHA: 1233

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12 122 0147 2151 0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- SEMED

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.500

3. HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação, os fornecedores da agricultura familiar interessados, deverão apresentar os documentos a seguir apontados, em envelope fechado, separado e distinto das propostas.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (Alvará Sanitário).

3.3. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

3.3.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo VII** da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.3.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no período de **29 de janeiro à 04 de fevereiro de 2026 (vide item 10.9), respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, sendo o julgamento destes últimos publicado em até 05 (cinco) dias úteis, para interposição do mesmo ou da sua contrarrazão, caso haja.** No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados desta última data, o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s) – conforme minuta constantes do Anexo II – o que deverá ocorrer exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação (endereço alhures), das 8h00min às 12h00 min e das 14h00 min às 17h00 min.

3.3.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução nº 06/2020 do FNDE, que dispõe sobre o PNAE.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E CAF Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.3.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 (três) dias, conforme análise da Comissão Julgadora (nomeada pela Portaria nº 19/2025/SEMED).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) CAF(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

4.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.5 Recebidos os envelopes, até data e horário designado, a Comissão Julgadora passará à apreciação da fase de habilitação.

4.6 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes presentes.

4.7 A seguir, a Comissão Julgadora, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

4.8 Ao declarado inabilitado, o envelope do projeto de venda deverá ser devolvido fechado, mediante consignação em ata, se não tiver o representante autorizado presente.

4.9 Em seguida, a Comissão Julgadora abrirá os envelopes do projeto de venda, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos representantes presentes, que poderão examinar as propostas.

4.10 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Avenida 09, Quadra 76, nº15, Maiobão, CEP Nº: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, das 8h00min às 12h00 min e das 14h00 min às 17h00 min, para avaliação e seleção dos produtos a



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
1	Abacate
2	Abóbora
3	Abobrinha verde
4	Acerola
5	Alface
6	Banana
7	Bolo simples
8	Cheiro verde
9	Couve
10	Feijão verde
11	Jongome
12	Juçara
13	Limão
14	Macaxeira
15	Mamão formosa
16	Maracujá
17	Maxixe
18	Mel
19	Melancia
20	Milho Verde
21	Pepino
22	Polpa de Fruta (Cupuaçu)
23	Quiabo
24	Tomate
25	Vinagreira

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma/a abaixo:

Nº	Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade (semanal, quinzenal)
1	Abacate			
2	Abóbora			



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	Abobrinha			
4	Acerola			
5	Alface			
6	Banana			
7	Bolo simples			
8	Cheiro verde			
9	Couve			
10	Feijão verde			
11	Jongome			
12	Juçara			
13	Limão			
14	Macaxeira			
15	Mamão formosa			
16	Maracujá			
17	Maxixe			
18	Mel			
19	Melancia			
20	Milho verde			
21	Pepino			
22	Polpa de Fruta (Cupuaçu)			
23	Quiabo			
24	Tomate			
25	Vinagreira			

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a última entrega do mês, através de Termo de Recebimento, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

D) O aviso da presente Chamada Pública será publicado no DOU (Diário Oficial da União), no Diário Oficial do Município e nos murais da Secretaria Municipal de Educação (endereço alhures) e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, situada na praça Nossa Senhora da Luz, s/n, Paço do Lumiar - MA.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II) Já a íntegra do presente edital e seus respectivos anexos estarão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), assim como na sede da Secretaria Municipal de Educação (endereço alhures).

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF Jurídica x R\$ 40.000,00.

8.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser entregues, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos envelopes, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 09, Quadra 76, nº 15 – Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar - MA, no horário de 13h00 min às 17h00 min.

8.5. Após a publicação do julgamento da fase procedimental, prevista no item 6 do presente chamamento público, o interessado poderá interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O recurso será comunicado aos demais participantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo VI – Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

8.7. Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições da Lei Nº: 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8.8. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento.

8.9. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto posteriormente qualquer reclamação.



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8.10. A Portaria nº 1144/2025/SEMED que nomeia os membros da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial do Município, no mural da Secretaria Municipal de Educação (endereço alhures) e no site da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA. No que se refere aos demais atos procedimentais deste chamamento público, suas publicações ocorrerão exclusivamente no sítio da prefeitura e no mural da SEMED.

8.11. Para dirimir as questões oriundas do Edital e não resolvidas na esfera administrativa fica eleito o foro da Comarca de Paço do Lumiar – MA.

Paço do Lumiar - MA, 30 de dezembro de 2025.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Paço do Lumiar/MA

**ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/PNAE-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30655/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e empreendedor familiar com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal e escolas filantrópicas de Paço do Lumiar, conforme item 2 deste Termo de Referência.

1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, oriundos, exclusivamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em GRUPO FORMAL, destinados ao fornecimento de gêneros alimentícios nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino do Paço do Lumiar, conforme censo do FNDE.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abacate – <i>in natura</i> , fresco, com sabor e odor característicos, de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem sujeiras, corpo estranho, ou sinais de pragas. Maturação firme, mas pronto para consumo (ou em ponto de amadurecimento para transporte), sem ferimentos ou machucados. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	841	15,68	13.186,88
2	Abóbora – Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	27.536	8,72	240.113,92
3	Abobrinha verde - firmes, bem desenvolvidos, de colheita recente e de 1ª qualidade. Casca lisa, brilhosa e de cor verde (viva ou manchada conforme a variedade brasileira/italiana), isenta de partes amolecidas ou opacas. Isenta de sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas, umidade externa anormal, danos físicos (cortes ou perfurações) ou sinais de enfermidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	3.188	10,68	34.047,84
4	Acerola – Fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para o consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica de 01 kg.	KG	19.025	14,22	270.535,50



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Alface - De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	KG	6.562	17,43	114.357,66
6	Banana – De 1ª qualidade, graúdas, em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	86.713	11,85	1.027.549,05
7	Bolo Simples – com os sabores Abóbora, Couve e Milho, íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, de ótima qualidade, íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes descritos e selo de produto da agricultura familiar. As especificações de qualidade dos produtos seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM.	KG	11.850	29,32	347.442,00
8	Cheiro Verde – Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	3.989	23,51	93.781,39



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	Couve – Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	1.743	18,78	32.564,52
10	Feijão Verde – De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes de 1kg.	KG	280	29,15	8.162,00
11	Jongome - Com folhas lisas, firmes e viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típico, da variedade, livres de resíduos de fertilizante, de colheita recente. Maço de 250g.	KG	2.278	10,68	24.329,04
12	Juçara – polpa 100% natural, integral, sem adição de conservantes ou corantes. Pasteurizada e congelada para garantir segurança microbiológica. É obrigatório registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Embalada em sacos de polietileno atóxico e de 1 Litro.	L	3.096	31,67	98.050,32
13	Limão – Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	9.136	11,60	105.977,60
14	Macaxeira – De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	27.935	10,55	294.714,25
15	Mamão Formosa – Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	9.089	12,71	115.521,19
16	Maracujá - Fruta de boa qualidade e com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	KG	6.143	16,52	101.482,36



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	Maxixe - Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.622	16,92	61.284,24
18	Mel - boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição e nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá apresentar aparência parcialmente cristalizada, sem caramelização e espuma superficial. É obrigatória a apresentação do selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). A embalagem deve ser de primeiro uso, atóxica e hermética, pote ou bisnaga de plástico de polietileno, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade conforme as normas do Mercosul. Embalagem de 1 Litro.	L	73	34,60	2.525,80
19	Melancia – Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada	KG	168.128	8,47	1.424.044,16
20	Milho verde - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1344	7,22	9.703,68



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	Pepino - Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior de tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.600	10,75	17.200,00
22	Polpa de Fruta (Cupuaçu) - Sem conservantes, acidulantes, e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto sã e maturado, isento de partes não comestíveis. Embalagem com dados de validade mínima de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo 18°C. Sabor Cupuaçu. Embalagem de 1kg.	KG	3.972	28,00	111.216,00
23	Quiabo - De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2.205	18,19	40.108,95
24	Tomate - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	4.423	12,69	56.127,87
25	Vinagreira - Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	KG	4.319	11,28	48.718,32
Preço Total: R\$ 4.692.762,54					

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que trata do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, onde no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Nesse caso, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

A aquisição de gêneros alimentícios através de Grupos Formais da Agricultura Familiar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Além disso, a aquisição destes produtos é essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda dos agricultores do município, garantindo assim a oferta de um produto de melhor qualidade aos alunos atendidos.

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Os hortifrútis, especificados no item 2 deste Termo de Referência, deverão ser entregues de acordo com o cronograma estabelecido pela Supervisão de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **nas escolas da rede municipal de ensino** (Anexo I), para garantir uma melhor qualidade destes produtos que são muito sensíveis ao calor. De acordo com a legislação vigente, essa entrega deverá ser feita em caminhão baú refrigerado, em bom estado de conservação, livres de produtos estranhos à atividade, de modo a conservar a temperatura dos alimentos no ato da entrega.

A forma de entrega dos produtos deverá ser feita **semanalmente** nas escolas da rede municipal de ensino, conforme distribuição por polos entre as associações da agricultura familiar de Paço do Lumiar, habilitadas no Processo da Chamada Pública nº 002/2025, em atendimento ao PNAE.

5. TESTE DE AMOSTRAS

O (s) fornecedor (es) habilitado (s) deverão entregar amostras dos hortifrútis



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

especificados no item 2 deste Termo de Referência, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida 09, Quadra 76, n° 15, Maiobão, CEP n° 65130-000, Paço do Lumiar – MA, das 8h00 min às 12h00 min e das 14h00 min às 17h00 min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

6. FISCALIZAÇÃO

Os produtos objeto deste Termo de Referência serão fiscalizados pelo Fiscal do Contrato, nomeado por Portaria específica, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ ou acompanhamento dos serviços que venham ser determinados pela SEMED, a seu exclusivo juízo.

O Fiscal do Contrato terá poderes para:

- a) Transmitir as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar os materiais que não tenham sido entregues de acordo com as condições desse termo de referência;
- c) Acusar a falta de atendimento às solicitações, bem como o atendimento inadequado, incompleto e/ou retardatário, notificando-a para que proceda à imediata regularização, sob pena de serem aplicadas as sanções e penalidades previstas neste instrumento e na lei.
- d) Realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

7. FONTE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar com recursos provenientes da Transferência do FNDE – PNAE e do Tesouro Municipal.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O prazo de vigência do fornecimento será de 12 meses ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A estimativa de despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, conforme o cronograma estabelecido pela Supervisão de Alimentação Escolar/SEMED, é realizada mensalmente, de acordo com a tabela a seguir:

MÊS	VALOR (R\$)
Fevereiro	469.276,25
Março	469.276,25
Abril	469.276,25
Mai	469.276,25
Junho	469.276,25
Agosto	469.276,25
Setembro	469.276,25
Outubro	469.276,25
Novembro	469.276,25
Dezembro	469.276,25

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contratado deverá manter a qualidade e operacionalidade dos serviços contratados, conforme estipulam regulamentos, resoluções e normas aplicáveis.

Maiores informações poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, localizada na Avenida 09, Quadra 76, nº 15, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00min às 12h00min.



**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Paço do Lumiar, 23 de dezembro de 2025.

Rafaella Muniz Ribeiro Farias

Nutricionista RT – CRN 2017

Supervisão de Alimentação Escolar/SEMED

Isabel Cristina de Oliveira Almeida

Nutricionista/SEMED/CRN 4733

Supervisão de Alimentação Escolar/SEMED

Aprovo, nos termos da legislação vigente, o presente Termo de Referência:

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação Paço do Lumiar/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – ENDEREÇO DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

POLO	Nº	ESCOLAS POLO I	ENDEREÇO
POLO 1 - SEDE	1	EM LEDA TAJRA	PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N, CENTRO, Paço do Lumiar
	2	EM JOÃO GALBERTO SOUSA REIS	RUA PRINCIPAL, Nº92, TENDAL MIRIM, Paço do Lumiar
	3	EM NICOLAU DINO	RUA PRINCIPAL, Nº06, MOJO, Paço do Lumiar
	4	EM PAULO FREIRE	RUA NOSSA SENHORA DAS MERCES, SN, MERCES, Paço do Lumiar
	5	EM PROFª MARIA CAETANA COSTA	RUA PRINCIPAL, 26 C, CURURUCA, Paço do Lumiar
	6	EC. TIA MARLY	RUA SÃO JORGE, Nº105, AGROVILA PEDRO CARECA, Paço do Lumiar
	7	EM TIA MARLY	RUA SÃO JORGE, Nº105, AGROVILA PEDRO CARECA, Paço do Lumiar
	8	COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UND XLII (UND 42) (antiga UEB TÁCITO CALDAS)	PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N, CENTRO, Paço do Lumiar
	9	EC. PRÍNCIPE MENOR	RUA 01, Nº 10, VILA ROMUALDO, Paço do Lumiar
	10	EM PRÍNCIPE MENOR	RUA 01, Nº 10, VILA ROMUALDO, Paço do Lumiar
	11	EM MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA	PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N, SEDE, Paço do Lumiar
	12	EC. VIOLETA CALDAS	RUA JACINTO MAIA, Nº 73, SEDE PAÇO DO LUMIAR, Paço do Lumiar
	13	EC. BRILHO DAS ESTRELAS	RUA SANTO EXPEDITO, Nº 78, NOSSA SENHORA, Paço do Lumiar
	14	SEMENTES DO AMANHÃ	RUA RIO GRANDE, Nº 55, CURUCA, RIO GRANDE, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO II	ENDEREÇO
POLO 2 - IGUAÍBA	15	EM JOÃO DE ASSIS MORAES	RUA PRINCIPAL, Nº 373, IGUAÍBA, Paço do Lumiar
	16	EM ALCILENE MORAES	AVENIDA PRINCIPAL, Nº 54, IGUAÍBA, Paço do Lumiar
	17	EM EDITH RIBEIRO	RUA DO ITATUABA, S/N, IGUAÍBA, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	18	EM CARLOS CUNHA	RUA ANAJA, SN, IGUAÍBA, Paço do Lumiar
	19	EM IGUAÍBA	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, IGUAÍBA, Paço do Lumiar
	20	EM MARIA FERREIRA	PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, IGUAÍBA, Paço do Lumiar
	21	EC. JD DE INF BOSQUE ENCANTADO	RUA 16, Nº55, RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE II, Paço do Lumiar
	22	EC. JOSÉ E MARIA	RUA PRIMAVERA, Nº 05, RESIDENCIAL NATUREZA LIVRE, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO III	ENDEREÇO
POLO 3 - PAU DEITADO	23	EM O BOM ALUNO	RUA PRINCIPAL, Nº 134, TIMBUBA, Paço do Lumiar
	24	EM GOV. LUIZ ROCHA	AV. PRINCIPAL, S/N, PAU DEITADO, Paço do Lumiar
	25	EM VEREADOR JOSÉ RIBAMAR COELHO	AV. PRINCIPAL, SN, PAU DEITADO, Paço do Lumiar
	26	EM MARIA DO PERPETUO SOCORRO	RUA PRINCIPAL, SN, PAU DEITADO, Paço do Lumiar
	27	EM ALTO DA ESPERANÇA	RUA SÃO JOSÉ, Nº 13, PAU DEITADO, Paço do Lumiar
	28	EC. ALTO DA ESPERANÇA	RUA SÃO JOSÉ, Nº 13, ALTO DA ESPERANÇA, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO IV	ENDEREÇO
POLO 4 - MAIOBÃO 1	29	EM LIMA VERDE SEDE	RUA DA ATA, Nº 40, LIMA VERDE, Paço do Lumiar
	30	EM ANA MARIA CORDEIRO DE SOUSA	RUA DA JACA, Nº 45, CONJUNTO LIMA VERDE, Paço do Lumiar
	31	EM RAIMUNDO ROMUALDO	RUA 84, Nº 60, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	32	EC. NOVA ESPERANÇA	RUA 84, Nº 60, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	33	EC. PINGO DE GENTE	RUA 61, S/N, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	34	EM PADRE MAURICIO	RUA 61, S/N, CONJUNTO MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	35	EC. SHEKINAH (ANEXO BOSQUE ENCANTADO)	RUA E, Nº 25, QD. 17 - SITIO NATUREZA, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

POLO	Nº	ESCOLAS POLO V	ENDEREÇO
POLO 5 - MAIOBÃO 2	36	EC. SAGRADA FAMÍLIA	RUA 24, Nº 05, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	37	ESC. COMUNITÁRIA VOVÔ JOÃO	CONVENTO NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO, AVENIDA 04, Nº 29, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	38	EM VOVÔ JOÃO	CONVENTO NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO, AVENIDA 04, S/N, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	39	EM JOSÉ MARIA RAMOS	AV 10, S/N, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	40	EC. RAIOS DE LUZ	RUA OLHO DA ÁGUA, Nº 83, VILA NAZARÉ, Paço do Lumiar
	41	EM RAIOS DE LUZ	RUA OLHO DA ÁGUA, Nº 83, VILA NAZARÉ, Paço do Lumiar
	42	EMI ALANA LUDMILA	RUA 43, S/N, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	43	COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UND XLI (UND 41) (antiga UEB MONTEIRO LOBATO)	RUA 55, S/N, CONJUNTO MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	44	EM PROFª NADIR NASCIMENTO MORAES	RUA 65, SN, CONJUNTO MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	45	EC. SHEKINAH	RUA E, Nº 25, QD. 17 - SÍTIO NATUREZA, Paço do Lumiar
	46	EC. FUTURO DA CRIANÇA	RUA 16, Nº 10, QD. 22, TAMBAU II, Paço do Lumiar
	47	EC. CRER E SER	RUA 15, QUADRA 26, Nº 15, TAMBAU, Paço do Lumiar
	48	EM CEFTRAN	RUA 24, Nº 05, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
49	EC. UNIVERSO INFANTIL	AV NOVE, Nº 22. QD. 59, MAIOBÃO, Paço do Lumiar	
POLO	Nº	ESCOLAS POLO VI	ENDEREÇO
POLO 6 - MAIOBÃO 3	50	EM NOVO PAÇO (antiga UEB VOVÓ FILUCA)	AVENIDA 3, Nº 43, NOVO PAÇO, Paço do Lumiar
	51	EM PADRE PAULO SAMPAIO	AVENIDA 08, Nº 01, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	52	EM LUIS FERNANDO (antiga UEB POETA)	AV 14, Nº 18, MAIOBÃO, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		GONÇALVES DIAS - CAIC)	
	53	EM BANDEIRA TRIBUZZI	AVENIDA 13, S/N, CONJUNTO MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	54	EM MIN HENRIQUE DE LA ROQUE	RUA 12, S/N, MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	55	EM JOSÉ RAIMUNDO RUBIM	RUA DA BRASÍLIA, S/N, SÍTIO GRANDE, Paço do Lumiar
	56	CRECHE SEBASTIANA SOBREIRO	AV TREZE, S/N, CONJUNTO MAIOBÃO, Paço do Lumiar
	57	ALTOS DO LARANJAL	AVENIDA PRINCIPAL, Nº 04, ALTOS DO LARANJAL, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO VII	ENDEREÇO
POLO 7 - MAIOBÃO 3	58	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO UND XLIII (UND 43) (antiga UEB VER JOSÉ CARLOS COSTA PEREIRA)	RUA 05, S/N, VILA CAFETEIRA, Paço do Lumiar
	59	EM CIDADE VERDE	RUA 03, Nº 6, CIDADE VERDE, Paço do Lumiar
	60	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO UND XII (UND 12) (PARANÃ)	RUA C, S/N, CONJUNTO PARANÃ 1, Paço do Lumiar
	61	EC. MICKEY MOUSE	RUA DO PEDREIRO, S/N, CONJUNTO ROSEANA SARNEY, Paço do Lumiar
	62	EM MICKEY MOUSE	RUA DO PEDREIRO, S/N, CONJUNTO ROSEANA SARNEY, Paço do Lumiar
	63	EM PÃO DA VIDA	AV. IR BIONDAN, Nº 01, VILA EPITÁCIO CAFETEIRA, Paço do Lumiar
	64	EM GIRASSOL	AV. 5, QUADRA 23, S/N, PARQUE HORIZONTE, Paço do Lumiar (Rua da escola Mª José Carlos)
	65	EC. TIA DALVA	RUA CARLOS AUGUSTO, S/N, RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO, Paço do Lumiar
	66	EM TIA DALVA	RUA CARLOS AUGUSTO, Nº 1, RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO, Paço do Lumiar
	67	EC. O SEMEADOR	RUA 07, Nº 31. QD. 23, LOTEAMENTO MANAIRA, Paço do Lumiar
68	EC. O BOM SAMARITANO	PC CAIXA D'AGUA, Nº 16. QD. 34, VILA CAFETEIRA, Paço do Lumiar	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	69	EC. HORIZONTE DO SABER	RUA A, Nº 02. QD. 18, BACURIZAL, Paço do Lumiar
	70	EC. AMOR DE CRIANÇA	RUA 02, Nº 08, ALTO PARANÃ II, Paço do Lumiar (Atrás da UBS Tambaú)
POLO	Nº	ESCOLAS POLO VIII	ENDEREÇO
POLO 8 - VASSOURAL	71	EM MORANGUINHO	AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 03, VASSOURAL, Paço do Lumiar
	72	EM LIBERALINO DE JESUS FERREIRA	AVENIDA PRINCIPAL, Nº 45, VASSOURAL, Paço do Lumiar
	73	EM DRª FÁTIMA DE OLIVEIRA	PRAÇA EMMANUEL AROSO, SN, MAIOBA DO CURURUCA, Paço do Lumiar
	74	EC. ABC	ESTRADA DA MAIOBA, Nº 81, MAIOBA, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO IX	ENDEREÇO
POLO 9 - PINDOBA	75	EM EMMANUEL AROSO	RUA PRINCIPAL, S/N, MOCAJUTUBA, Paço do Lumiar
	76	EM NOVA CANAÃ	AVENIDA ZINOLLE BARBOSA BELLO, Nº 790, MOCAJUTUBA, Paço do Lumiar
	77	EC. NOVA CANAÃ	AVENIDA JACANA, Nº 381, MOCAJUTUBA, Paço do Lumiar
	78	EM BENJAMIN PEIXOTO	RUA PRINCIPAL, SN, PINDOBA, Paço do Lumiar
	79	EM OLAVO MELO	RUA PRINCIPAL, S/N, PINDOBA, Paço do Lumiar
	80	EM TIA DEDÉ	RUA TIA BIA, S/N, PINDOBA, Paço do Lumiar
	81	EC. CANTINHO FELIZ	AV GENERAL ARTHUR CARVALHO, Nº 27, BOA VISTA, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO X	ENDEREÇO
POLO 10 - VILA SÃO JOSÉ	82	EM CRIANÇA FELIZ	TV 5, Nº 13, VL SÃO JOSÉ II, Paço do Lumiar
	83	EC. CRIANÇA FELIZ	TV 5, Nº 13, VL SÃO JOSÉ II, Paço do Lumiar
	84	EM VILA SÃO JOSÉ	AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, S/N, VILA SÃO JOSÉ, Paço do Lumiar
	85	EM PADRE MAURICE LACROIX	AVENIDA JUSCELINO RESENDE, Nº 26A, VILA SÃO JOSÉ I, Paço do Lumiar
	86	EC. PADRE MAURICE DE LACROIX	AVENIDA JUSCELINO RESENDE, Nº 26A, VILA SÃO JOSÉ I, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	87	EC. SÃO VICENTE DE PAULO	RUA 05, S/N, VILA SÃO JOSÉ II, Paço do Lumiar
	88	EM VEREADOR JOSÉ VICENTE PIRES SAMPAIO	AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, S/N, VILA SÃO JOSÉ, Paço do Lumiar
	89	EC. VOVÓ JUDITH	RUA 01, Nº 01. QD. 01 - RESIDENCIAL ARAGUAIA, Paço do Lumiar
	90	EC. ADILSON MORAES	AV. PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, S/N, VILA SÃO JOSÉ I, Paço do Lumiar
	91	EM VILA DO POVO	RUA B, Nº 90, VILA DO POVO, Paço do Lumiar
	92	EM ISABEL FERREIRA	TRAV. SÃO BENEDITO, S/N, VILA SÃO JOSÉ I, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO XI	ENDEREÇO
POLO 11 - PORTO DE MOC AJITUBA	92	EC. LOURDES BARROQUEIRO	RUA RAIMUNDO FERREIRA, Nº30, ITAPERÁ MAIOBA, Paço do Lumiar
	93	EM NASCIMENTO MORAES	RUA PRINCIPAL, Nº 60, ITAPERÁ, Paço do Lumiar
	94	EM ROBERTO MACIEIRA	RUA PRINCIPAL, Nº 59, ITAPERÁ, Paço do Lumiar
	95	EM LUIS PIRES DA FONSECA	RUA PRINCIPAL, SN, PORTO DO MOCAJUTUBA, Paço do Lumiar
	96	EM FRANCISCO OLIVEIRA DIAS	RUA PRINCIPAL, SN, PEDRINHAS, Paço do Lumiar
	97	EC. SONHO DE CRIANÇA	RUA VILA NOVA, SN, PORTO DO MACAJITUBA, Paço do Lumiar
	98	EC. SANTA MARIA	AV. PRINCIPAL, Nº 08, PEDRINHAS, Paço do Lumiar
	99	CMI GERALDA MELO	RUA PRINCIPAL, SN, COTOVELO, Paço do Lumiar
	100	EC. SEMENTES DO AMANHÃ	RUA RIO GRANDE, Nº 55, CURUCA, RIO GRANDE, Paço do Lumiar
POLO	Nº	ESCOLAS POLO XII	ENDEREÇO
POLO 12 - PIRÂMIDE	101	EC. BOB KENNEDY	RUA DR. LUIS MOURA, S/N, PARQUE BOB KENNEDY, Paço do Lumiar
	102	EM. BOB KENNEDY	RUA DR. LUIS MOURA, S/N, PARQUE BOB KENNEDY, Paço do Lumiar
	103	EC. EUGÊNIO PEREIRA	AV. DR CARLOS MAGNO MARINHO, Nº 25, RES. EUGENIO PEREIRA, Paço do Lumiar
	104	EM EUGÊNIO PEREIRA	AV. DR CARLOS MAGNO MARINHO, Nº 25, RES. EUGENIO PEREIRA, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

105	EC. PROF ^a CONCEIÇÃO COSTA	RUA DO PESSEGO, Nº 38, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar
106	EM PROF ^a CONCEIÇÃO COSTA	RUA DO PESSEGO, Nº 38, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar
107	EM RESIDENCIAL PIRÂMIDE	RUA DA MACA, Nº 11, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar
108	EC. CIRANDA DO SABER	AVENIDA 02, Nº 629, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar
109	EM CUMBIQUE	RUA SOUSA VALE, Nº 06, CUMBIQUE, Paço do Lumiar
110	EM Y JUCA PIRAMA	RUA DA PRAIA, SN, ARAÇAGI, Paço do Lumiar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II – ENDEREÇO DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA EDUCAPAÇO

POLO	Nº	NÚCLEOS	ENDEREÇO
POLO SEDE / IGUAIBA / PAUDEITADO	01	CIRICÃO	R. Principal, 27 - SEDE ,Maioba do Mocajituba, Paço do Lumiar - MA,
	02	FOGO E GLÓRIA	Avenida Principal do Iguaiba, SN, Paço do Lumiar - MA
	03	CHÁCARA NEVES	Segunda Travessa São José, Alto da Esperança, Pau Deitado, Paço do Lumiar MA

POLO	Nº	NÚCLEOS	ENDEREÇO
POLO MAIOBÃO	01	CAMPO DO PALHETA	Av. 13, Creche Sebastiana Sobreiro 2-42 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	02	LIMA VERDE	Rua Ata, Quadra 16, Número 40 , Lima Verde
	03	IGREJA BATISTA CINQUENTENÁRIO	Av. Cinco, 851 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	04	IGREJA SAGRADA FAMÍLIA	Av 04 Maiobão Paço do Lumiar MA
	05	QUADRA DO IESF	R. Oitenta e Um, 2 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	06	AMORIM FILHO	Avenida 13, ESCOLA PADRE PAULO SAMPAIO Maiobao, Paço do Lumiar MA
	07	CLUBE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Av. Um - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	08	ASPECMA	Av. Um - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	09	IESF	Avenida 14, nº18, Quadra 02 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	10	MINISTRO HENRIQUE DE LA ROQUE	294, R. Doze, 176 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA
	11	JORGE MARÚ	R. Araçagy, 500 - Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA
	12	BATISTA SHEKINA	R. Cento e Vinte e Um, 18 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

POLO	Nº	NÚCLEOS	ENDEREÇO
POLO CAFETEIRA	01	CHARLES MULLER	Av 03 Quadra 01 N01 - Vila Epitácio Cafeteira, Paço do Lumiar - MA
	02	RAFAEL NEVES	R. Nove A - Conj. Hab. Marly Abdalla, Paço do Lumiar - MA
	03	PÃO DA VIDA	Avenida Ir Biondan, Vila Epitácio Cafeteira Paço Do Lumiar MA
	04	GLADES MARIA	R. 04, 828 - Vila Epitácio Cafeteira, Paço do Lumiar - MA
	05	COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO UND XII PARANÃ	Rua C sem número conjunto Paranã, Paço do Lumiar MA
	06	QUADRA DA VILA CAFETEIRA	Rua 07, S/Nº, Quadra Poliesportiva Vila Cafeteira, Paço do Lumiar MA

POLO	Nº	NÚCLEOS	ENDEREÇO
POLO PINDOBA / VILA SÃO JOSÉ / PIRÂMIDE	01	CLUBE DE MÃES PINDOBA	AVENIDA PRINCIPAL PINDOBA, PAÇO DO LUMIAR MA, AO LADO DA ESCOLA TIA DEDE
	02	BEM MAIOR	AVENIDA 01 VILA SÃO JOSÉ AO LADO DA UBS SÃO JOSÉ, PAÇO DO LUMIAR
	03	EXPEDITA MARIA	AVENIDA PRINCIPAL PIRÂMIDE PAÇO DO LUMIAR MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III – CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEMANAS	PREPARAÇÃO																						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA																		
1ª	Cuscuz com Ovo + Suco de Fruta	Arroz + Feijão + Purê de Abóbora + Carne Moída	Arroz Branco + Cozidão (abóbora, vinagreira, macaxeira) + Banana	Vitamina de Acerola + Biscoito Rosquinha + Laranja	Espaguete de Panelinha (frango, abobrinha, cenoura)																		
2ª	Mingau de Tapioca com coco ralado + Biscoito Maria	Salada de Macarrão (parafuso, cenoura, frango desfiado, abobrinha ralada e maçã) + Suco de Fruta	Maria Isabel com Ovos Mexidos + Salada de alface picada, cenoura e beterraba ralada + Banana	Suco de Fruta + Pão Cheio (carne moída/soja)	Sopa de frango com macaxeira, abóbora e vinagreira																		
3ª	Cuscuz com Ovo + Suco de Fruta	Baião de Três (arroz, feijão, carne moída) + Purê de macaxeira	Arroz Nutritivo (arroz, frango, cenoura e couve) + Melancia	Vitamina de Goiaba + Pipoca + Tangerina	Espaguete à Bolonhesa (carne moída/soja e molho nutritivo)																		
4ª	Mingau de Tapioca com coco ralado + Biscoito Maria	Feijão Nutritivo (carne em cubos, feijão, batata, maxixe, abóbora) + Arroz + Farofa + Laranja	Baião de dois + Ovos Mexidos + Salada de alface, tomate e pepino + Melancia	Suco de Fruta + Sanduiche de Frango (alface e cheiro verde)	Sopa de carne com abóbora, maxixe, quiabo e jongome																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ENERGIA</th> <th>PROTEÍNA</th> <th>LIPÍDEO</th> <th>CARBOIDRATO</th> <th>CÁLCIO</th> <th>FERRO</th> <th>VITAMINA A</th> <th>VITAMINA C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1111,5 cal</td> <td>44 g</td> <td>34 g</td> <td>175 g</td> <td>383,5 mg</td> <td>6,45 mg</td> <td>345,5 mcg</td> <td>354,3 mg</td> </tr> </tbody> </table>								ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C	1111,5 cal	44 g	34 g	175 g	383,5 mg	6,45 mg	345,5 mcg	354,3 mg
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C																
1111,5 cal	44 g	34 g	175 g	383,5 mg	6,45 mg	345,5 mcg	354,3 mg																
<i>Rafaela Muniz R. Farias</i>		<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>		<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>		<i>Gabriela Nunes Braga</i>																	
Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT) CRNI-2017		Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRNI-4733		Débora Kellen de Oliveira Dias CRNI-11576		Gabriela Nunes Braga CRNI-5948																	

SEMANAS	PREPARAÇÃO																						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA																		
1ª	Cuscuz com Ovo + Suco de Fruta	Arroz + Feijão + Purê de Abóbora + Carne Moída	Arroz Branco + Cozidão (abóbora, vinagreira, macaxeira) + Banana	Vitamina de Acerola + Biscoito Rosquinha + Laranja	Espaguete de Panelinha (frango, abobrinha, cenoura)																		
2ª	Mingau de tapioca com coco ralado + Biscoito	Salada de Macarrão (parafuso, cenoura, frango desfiado, abobrinha ralada e maçã) + Suco de Fruta	Maria Isabel com Ovos Mexidos + Salada de alface picada, cenoura e beterraba ralada + Banana	Suco de Fruta + Pão Cheio (carne moída/soja)	Sopa de frango com macaxeira, abóbora e vinagreira																		
3ª	Cuscuz com Ovo + Suco de Fruta	Baião de Três (arroz, feijão, carne moída) + Purê de macaxeira	Arroz Nutritivo (arroz, frango, cenoura e couve) + Melancia	Vitamina de Goiaba + Biscoito Maria + Tangerina	Espaguete à Bolonhesa (carne moída/soja e molho nutritivo)																		
4ª	Mingau de tapioca com coco ralado + Biscoito	Feijão Nutritivo (carne em cubos, feijão, batata, maxixe, abóbora) + Arroz + Laranja	Baião de dois + Ovos Mexidos + Salada de alface, tomate e pepino + Melancia	Suco de Fruta + Sanduiche de Frango (alface e cheiro verde)	Sopa de carne com abóbora, maxixe, quiabo e jongome																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ENERGIA</th> <th>PROTEÍNA</th> <th>LIPÍDEO</th> <th>CARBOIDRATO</th> <th>CÁLCIO</th> <th>FERRO</th> <th>VITAMINA A</th> <th>VITAMINA C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1097,9 cal</td> <td>45 g</td> <td>34 g</td> <td>170 g</td> <td>387,3 mg</td> <td>6,4 mg</td> <td>344,7 mcg</td> <td>298,7 mg</td> </tr> </tbody> </table>								ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C	1097,9 cal	45 g	34 g	170 g	387,3 mg	6,4 mg	344,7 mcg	298,7 mg
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C																
1097,9 cal	45 g	34 g	170 g	387,3 mg	6,4 mg	344,7 mcg	298,7 mg																
<i>Rafaela Muniz R. Farias</i>		<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>		<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>		<i>Gabriela Nunes Braga</i>																	
Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT) CRNI-2017		Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRNI-4733		Débora Kellen de Oliveira Dias CRNI-11576		Gabriela Nunes Braga CRNI-5948																	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMANAS	PREPARAÇÃO				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª	Cuscuz com Ovo + Café com Leite	Arroz + Purê de Abóbora + Carne Moida	Caldo de Macaxeira com carne moida + Melancia	Vitamina de Acerola + Biscoito rosquinha + Maçã	Espaguete de Panelinha (frango, abobrinha, cenoura)
2ª	Mingau de tapioca com coco ralado + Biscoito	Salada de Macarrão (parafuso, cenoura, frango desfiado, abobrinha ralada e maçã) + Suco de Fruta	Maria Isabel com Ovos Mexidos + Salada de alface picada, cenoura e beterraba ralada + Banana	Suco de Fruta + Pão Cheio (carne moida/soja)	Sopa de frango com macaxeira, abóbora e vinagreira + Tangerina
3ª	Cuscuz com Ovo + Café com Leite	Caldo de Ovos	Arroz Nutritivo (arroz, frango, cenoura e couve) + Melancia	Vitamina de Goiaba + Biscoito Maria + Laranja	Espaguete à Bolonhesa (carne moida/soja e molho nutritivo)
4ª	Mingau de milho com coco	Macarronada de Sardinha + Suco de frutas	Baião de dois + Ovos Mexidos + Salada de alface, tomate e pepino + Banana	Suco de Fruta + Sanduiche de Frango (alface e cheiro verde)	Sopa de carne com abóbora, maxixe, quiabo e jongoma + Laranja

ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
1097,9 cal	45 g	34 g	170 g	387,3 mg	6,4 mg	344,7 mcg	298,7 mg

<i>Rafaella Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de Oliveira Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>
Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com leite zero lactose ou leite de soja
Biscoito	Biscoito Zero lactose e zero proteína do leite
Purê de abóbora	Purê de abóbora com leite zero lactose ou leite de soja
Purê de macaxeira	Purê com leite zero lactose ou leite de soja
Vitamina de fruta	Vitamina com leite zero lactose ou leite de soja
Cuscuz com ovo	Cuscuz sem margarina
Café com leite	Café com leite zero lactose ou leite de soja

<i>Rafaella Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de Oliveira Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>
Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL - INFANTIL / FUNDAMENTAL/ EJA /AEE

CARDÁPIO PARA ALUNOS COM DIABETES MELLITUS

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com adoçante
Suco de frutas	Suco de frutas com adoçante
Vitamina de fruta	Vitamina de fruta com adoçante
Café com leite	Café com leite com adoçante

Rafaela Muniz R. Farias

Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Cristina de Oliveira Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen de Oliveira Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO 1 – CRECHE INTEGRAL

REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
LANCHE DA MANHÃ	Cuscuz com ovo + Suco de fruta	logurte de frutas + Frutas picadas (mamão e banana)	Vitamina de Abacate + Biscoito rosquinha	Salada de frutas (banana, melancia, maçã e laranja)	Cuscuz de arroz + Leite		
ALMOÇO	Macarrão à bolonhesa (carne moída, soja e molho nutritivo) + Tangerina	Arroz de macarrão + Feijão + Isca de Frango (abobrinha/milho) + Salada crua (alface, cenoura e beterraba)	Arroz com cenoura e couve + Carne em cubos com batata + Melancia	Sopa de frango, abóbora, maxixe, quiabo e jongome	Arroz de vinagreira + File de peixe com batata + Farofa		
LANCHE DA TARDE	Bolo + Suco de fruta	Suco de Fruta + Manuê	Panqueca de Banana + Leite	Suco de fruta + Pão cheio (carne moída/soja)	Juçara + Banana (agosto a dezembro) Substituição: Torta de salgada de carne + Suco de fruta		
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
604,8 cal	21 g	19 g	94 g	143,1 mg	3,1 mg	159,1 mcg	175 mg
<i>Rafaella Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>				
Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948				



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO 2 – CRECHE INTEGRAL

REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
LANCHE DA MANHÃ	Mingau de tapioca	Mix de frutas (maçã, mamão, melancia)	Vitamina de Banana + Biscoito maria	Salada de frutas (banana, melancia, maçã e laranja)	Suco de fruta + Pipoca + Tangerina		
ALMOÇO	Espaguete de panelinha (frango abobrinha, cenoura) + Laranja	Baião de dois + Isca de carne com cenoura + Salada verde (alface + cheiro verde + tomate)	Arroz com couve + Coxinha da asa assada + Purê de abóbora + Melancia	Sopa de carne em cubos, maxixe, quiabo e jongome	Arroz + Estrogonoffe de frango + Batata sauté com cebolinha		
LANCHE DA TARDE	Cuscuz com ovo + Suco de Fruta	Torta salgada de frango com milho + Suco de fruta	Tapioca com margarina + Suco da fruta	Suco de Fruta + Sanduiche de frango (alface e cheiro verde)	Bolo de chocolate zero lactose + Leite		
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
604,8 cal	21 g	19 g	94 g	143,1 mg	3,1 mg	159,1 mcg	175 mg
<i>Rafaella Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>				
Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO 1 – FUNDAMENTAL INTEGRAL

REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
LANCHE DA MANHÃ	Mingau de tapioca com coco ralado	Cuscuz de arroz com margarina + Suco de fruta	Vitamina de banana + Biscoito rosquinha	Salada de frutas (banana, melancia, maçã e laranja)	Farofa Luminense (farinha amarela, ovos, tomate, cebola e cheiro verde) + Suco de fruta		
ALMOÇO	Espaguete à bolonhesa (carne moída, soja e molho nutritivo) + Tangerina	Baião de Dois + Coxinha de Forno + Farofa de Banana	Arroz Maria Isabel + Ovos mexidos + Salada de alface picada, cenoura e beterraba ralada + Banana	Arroz com couve + Torta de Carne ou Carrê grelhado + Purê de abóbora	Arroz + Estrogonoffe de frango + Batata sauté com cebolinha + Laranja		
LANCHE DA TARDE	Suco de fruta + Bolo	Omelete de legumes (cenoura, abobrinha e cheiro verde) + Suco de fruta	Torta salgada de frango + Suco da fruta	Suco de fruta + Pão cheio (carne moída/soja)	Cuscuz com ovo + Suco de Fruta		
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
674,5 cal	24 g	22 g	103 g	205,1 mg	3,9 mg	173 mcg	124,7 mg
<i>Rafaela Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>				
Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948				



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO 2 – FUNDAMENTAL INTEGRAL

REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
LANCHE DA MANHÃ	Cuscuz com ovo + Suco de Fruta	Mix de frutas (banana, mamão, melancia)	logurte de frutas + Frutas picadas (mamão e banana)	Vitamina de abacate + Biscoito maria	Mingau de tapioca com coco ralado		
ALMOÇO	Espaguete de Panelinha (frango, abobrinha, cenoura) + fruta	Arroz com couve + Cozidão (abóbora, macaxeira e vinagreira) + Banana	Arroz Nutritivo + Feijão + Isca de frango grelhado com legumes	Arroz de macarrão + Feijão + Coxinha da asa ao molho de laranja	Arroz de vinagreira + Filé de peixe assado com batata + Farofa		
LANCHE DA TARDE	Mingau de milho com coco	Vitamina de goiaba + Biscoito rosquinha	Torta salgada de carne + Suco da fruta	Suco de Fruta + Sanduiche de frango (alface e cheiro verde)	Juçara + Banana (agosto a dezembro) Substituição: Cuscuz de arroz + Café com leite		
ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
674,5 cal	24 g	22 g	103 g	205,1 mg	3,9 mg	173 mcg	124,7 mg
<i>Rafaela Muniz R. Farias</i>	<i>Isabel Cristina de O. Almeida</i>	<i>Débora Kellen de Oliveira Dias</i>	<i>Gabriela Nunes Braga</i>				
Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT) CRN11-2017	Isabel Cristina de Oliveira Almeida CRN11-4733	Débora Kellen de Oliveira Dias CRN11-11576	Gabriela Nunes Braga CRN11-5948				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL - CRECHE INTEGRAL / FUNDAMENTAL INTEGRAL

CARDÁPIO PARA ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com leite zero lactose ou leite de soja
Biscoito	Biscoito Zero lactose e zero proteína do leite
Purê de abóbora	Purê de abóbora com leite zero lactose ou leite de soja
Mingau de milho com coco	Mingau de milho com leite zero lactose ou leite de soja
Vitamina de fruta	Vitamina com leite zero lactose ou leite de soja
Cuscuz com ovo	Cuscuz sem margarina
Café com leite	Café com leite zero lactose ou leite de soja
Tapioca	Tapioca com ovo feito com óleo
Leite	Leite de zero lactose ou leite de soja
Estrogonofe de frango	Estrogonofe feito com leite zero lactose ou leite de soja
Manuê	Manuê com leite zero lactose ou leite de soja

Rafaela Muniz R. Farias

Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Cristina de Oliveira Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen de Oliveira Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL - CRECHE INTEGRAL / FUNDAMENTAL INTEGRAL

CARDÁPIO PARA ALUNOS COM DIABETES MELLITUS

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com adoçante
Suco de frutas	Suco de frutas com adoçante
Vitamina de fruta	Vitamina de fruta com adoçante
Café com leite	Café com leite com adoçante
Manuê	Manuê adoçado com adoçante
Mingau de milho com coco	Mingau adoçado com adoçante

Rafaela Muniz R. Farias

Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Cristina de Oliveira Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen de Oliveira Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
PROJETO EDUCAPAÇO / CLC



SEMANAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1ª	Laranja Macarronada de sardinha + Suco de frutas	Melancia Salada de Frutas + Aveia + Leite em pó	Maçã Arroz Nutritivo (frango, vinagreira e abóbora) + Melancia	Banana Vitamina de Acerola + Biscoito Maria	Tangerina Espaguete à bolonhesa (carne moída, soja e molho nutritivo)
2ª	Tangerina Iogurte de Frutas + Biscoito Rosquinha	Melancia Cuscuz com ovo + Suco de frutas	Banana Arroz Maria Isabel com ovos mexidos + Salada de alface e tomate	Maçã Suco de Frutas + Pão com molho de frango desfiado com cheiro verde	Laranja Sopa de carne com feijão, abóbora, maxixe, quiabo e jongome
3ª	Laranja Cuscuz com ovo + Suco de frutas	Melancia Salada de Frutas + Aveia + Leite em pó	Maçã Arroz Nutritivo (frango, vinagreira e abóbora) + Melancia	Banana Vitamina de Goiaba + Biscoito rosquinha	Tangerina Baião de Três (arroz, feijão, carne moída) + Macaxeira Cozida + Suco de Fruta
4ª	Tangerina Mingau de tapioca com coco + Biscoito Maria	Melancia Bolo + Suco de Frutas	Banana Arroz branco + Refogado de Carne Moída/Soja com Abóbora	Maçã Suco de Frutas + Pão cheio (carne moída/soja)	Laranja Espaguete de frango + Suco de fruta

Rafaella Muniz R. Farias

Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Cristina de O. Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen de Oliveira Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL - EDUCAPAÇO / CLC

CARDÁPIO PARA ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Iogurte	Creme de Leite em pó zero lactose ou de soja batido com acerola ou polpa
Biscoito	Biscoito Zero lactose e zero proteína do leite
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com leite zero lactose ou leite de soja
Vitamina de fruta	Vitamina com leite zero lactose ou leite de soja
Cuscuz com ovo	Cuscuz sem margarina
Mingau de Tapioca	Mingau de Tapioca com coco feito com leite de soja ou leite zero lactose
Leite em pó	Leite de zero lactose ou leite de soja

Rafaella Muniz R. Farias

Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Cristina de O. Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen de Oliveira Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL – CRECHE INTEGRAL

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de Aveia	Mingau de Aveia (com leite sem lactose)
Vitamina de Fruta	Vitamina (com leite sem lactose)
Farofa Rica	Cuscuz sem margarina


Rafaela Muniz R. Farias
 Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
 CRN11-2017


Isabel Almeida
 Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 CRN11-4733


Débora Kellen Dias
 Débora Kellen de Oliveira Dias
 CRN11-11576


Gabriela Nunes Braga
 Gabriela Nunes Braga
 CRN11-5948

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO 1 – FUNDAMENTAL INTEGRAL

SEMANAS	PREPARAÇÃO				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE DA MANHÃ	Mingau de Aveia	Suco de Frutas + Biscoito Rosquinha	Vitamina de Banana + Biscoito Salgado	Suco de Fruta + Pão com Molho de Frango desfiado com Cheiro Verde	Farofa Rica (cuscuz, soja e cheiro verde) + Suco de Fruta
ALMOÇO	Espaguete à Bolonhesa (carne moída, soja e molho de tomate)	Arroz Nutritivo (frango, couve e abóbora) + Feijão	Arroz com Macarrão + Frango ao Molho + Salada de alface, tomate e pepino	Balão de doís + Ovos Mexidos + Melancia	Espaguete de Frango
LANCHE DA TARDE	Leite + Biscoito Salgado	Salada de Fruta (banana, mamão, melancia e leite)	Caldo de Ovos + Cheiro Verde	Vitamina de Acerola + Biscoito Rosquinha	Caldo de Macaxeira com Carne, soja e cheiro verde

ATENÇÃO!

- Cardápio Sujeito à alteração.
- Qualquer alteração no cardápio, avisar ao Setor de Nutrição.
- Caso a escola tenha algum aluno com patologia específica, é necessário que a preparação seja ALTERADA, ou seja, substituir as preparações de acordo com a patologia. E este aluno deverá apresentar o laudo médico comprovando-a.
- PATOLOGIAS: Alérgico à proteína do leite de vaca, diabetes, dislipidemias, doenças celíacas, intolerância à lactose, hipertensão e fenilcetonúria.

ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
606,7 cal	24 g	18 g	94 g	161,4 mg	3,35 mg	152 mcg	229,7 mg


Rafaela Muniz R. Farias
 Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
 CRN11-2017


Isabel Almeida
 Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 CRN11-4733


Débora Kellen Dias
 Débora Kellen de Oliveira Dias
 CRN11-11576


Gabriela Nunes Braga
 Gabriela Nunes Braga
 CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO 2 – FUNDAMENTAL INTEGRAL

SEMANAS	PREPARAÇÃO				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE DA MANHÃ	Mingau de Flocão de Milho	Salada de Frutas (banana, mamão e melancia)	iogurte de frutas com mamão picado	Suco de Fruta + Pão com Carne Moída/Soja	Vitamina de Acerola + Biscoito Salgado
ALMOÇO	Balão de três (feijão verde, vinagreira e carne moída)	Espaguete à Bolonhesa (carne moída, soja e molho de tomate)	Arroz branco + Feijão + Refogado de Carne Moída com abóbora e jongome	Arroz com Frango desfiado + Salada crua (alface, tomate e pepino)	Sopa de Frango, maxixe, quiabo e vinagreira
LANCHE DA TARDE	Suco de Fruta + Bolo	Vitamina de banana com mamão e avela	Biscoito Rosquinha + Suco de fruta	Suco de Fruta + Farofa de Cuscuz	Farofa Rica (cuscuz, soja e cheiro verde) + Suco de Fruta

ATENÇÃO!

- Cardápio Sujeito à alteração.
- Qualquer alteração no cardápio, avisar ao Setor de Nutrição.
- Caso a escola tenha algum aluno com patologia específica, é necessário que a preparação seja ALTERADA, ou seja, substituir as preparações de acordo com a patologia. E este aluno deverá apresentar o laudo médico comprovando-a.
- PATOLOGIAS: Alérgico à proteína do leite de vaca, diabetes, dislipidemias, doenças celíacas, intolerância à lactose, hipertensão e fenilcetonúria.

ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
616,1 cal	21 g	22 g	96 g	175 mg	3,73 mg	153,4 mcg	281,9 mg

Rafaela Muniz R. Farias

Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR

CARDÁPIO ESPECIAL - FUNDAMENTAL INTEGRAL

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Mingau de Aveia	Mingau de Aveia (com leite sem lactose)
Vitamina de Fruta	Vitamina (com leite sem lactose)
Farofa Rica	Cuscuz sem margarina



Rafaela Muniz R. Farias

Rafaela Muniz Ribeiro Farias (RT)
CRN11-2017

Isabel Almeida

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
CRN11-4733

Débora Kellen Dias

Débora Kellen de Oliveira Dias
CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga

Gabriela Nunes Braga
CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
PROJETO EDUCAPAÇO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Melancia	Banana	Maçã	Banana	Melancia
Suco de Frutas + Farofa Rica	Suco de Frutas + Pão com Ovos mexidos	Salada de Frutas + Aveia + Leite em pó	Iogurte de Frutas + Biscoito Rosquinha	Vitamina de Banana com Aveia + Biscoito Salgado
Leite + Biscoito Salgado	Suco de Frutas + Pão com molho de frango desfiado com cheiro verde	Vitamina de Banana e Mamão + Biscoito Rosquinha	Suco de Frutas + Pão com carne moída	Farofa de cuscuz com ovo + Suco de Frutas

ATENÇÃO!

- Cardápio Sujeito à alteração.
- Qualquer alteração no cardápio, avisar ao Setor de Nutrição.
- Importante: Permitida a utilização de açúcar apenas para as crianças a partir de 4 anos.
- Caso a escola tenha algum aluno com patologia específica, é necessário que a preparação seja **ALTERADA**, ou seja, substituir as preparações de acordo com a patologia. E este aluno deverá apresentar o laudo médico comprovando-a.
- **PATOLOGIAS:** Alérgico à proteína do leite de vaca, diabetes, dislipidemias, doenças celíacas, intolerância à lactose, hipertensão e fenilcetonúria.

ENERGIA	PROTEÍNA	LIPÍDEO	CARBOIDRATO	CÁLCIO	FERRO	VITAMINA A	VITAMINA C
532,8 cal	14 g	19 g	91 g	726,7 mg	13,7 mg	873,7 mcg	746,4 mg

Rafaella Muniz R. Farias
 Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT)
 CRN11-2017

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 CRN11-4733

Débora Kellen Dias
 Débora Kellen de Oliveira Dias
 CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga
 Gabriela Nunes Braga
 CRN11-5948

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / SEMED / PAÇO DO LUMIAR
CARDÁPIO ESPECIAL - EDUCAPAÇO / CLC

CARDÁPIO PARA ALUNOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA

Quando aparecer na preparação	Substituir por
Iogurte	Creme de Leite em pó zero lactose ou de soja batido com acerola ou polpa
Biscoito	Biscoito Zero lactose e zero proteína do leite
Mingau de tapioca	Mingau de tapioca com leite zero lactose ou leite de soja
Vitamina de fruta	Vitamina com leite zero lactose ou leite de soja
Cuscuz com ovo	Cuscuz sem margarina
Mingau de Tapioca	Mingau de Tapioca com coco feito com leite de soja ou leite zero lactose
Leite em pó	Leite de zero lactose ou leite de soja

Rafaella Muniz R. Farias
 Rafaella Muniz Ribeiro Farias (RT)
 CRN11-2017

Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 Isabel Cristina de Oliveira Almeida
 CRN11-4733

Débora Kellen Dias
 Débora Kellen de Oliveira Dias
 CRN11-11576

Gabriela Nunes Braga
 Gabriela Nunes Braga
 CRN11-5948



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____

_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal, com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado)	Preço Total

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, devendo os hortifrúteis, serem entregues semanalmente nas escolas da rede municipal de ensino, exclusivamente nas segundas-feiras.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º _____/20XX, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/20XX, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem este contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente será validada se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de _____/20XX.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____